



ACÓRDÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Nº 476 - Processo nº 53532.001902/2011-82
 Recorrente/Interessado: NÚCLEO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por maioria de três votos, nos termos do Voto nº 10/2017/SEI/OR (SEI nº 1946476), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão recorrida, que aplicou à Recorrente multa no valor de R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Votaram vencidos o Conselheiro Relator, Igor Vilas Boas de Freitas, mantendo seu posicionamento nos termos da Análise nº 84/2017/SEI/IF (SEI nº 1408233), e o Conselheiro Aníbal Diniz, que o acompanhou.

Nº 477 - Processo nº 53557.000963/2008-49
 Recorrente/Interessado: TNL PCS S.A.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 221/2017/SEI/IF (SEI nº 1893078), integrante deste acórdão: a) conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento; b) reformar, de ofício, o valor da multa para R\$ 685.135,12 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e doze centavos); c) não conhecer dos requerimentos protocolizados sob SEI nº 0500852 e SEI nº 0844270, em face da ocorrência de preclusão consumativa; e, d) receber os requerimentos protocolizados sob SEI nº 1171380, como exercício do direito de petição, e indeferir-lhes por ausência de amparo judicial, legal ou regulamentar.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
 Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Nº 317/2017 - Processo nº 53504.006097/2016-25.

1. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Desagregação de Canais Lógicos - Bitstream apresentada pelo Grupo TELEFÔNICA em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Acesso para Transmissão de Dados por Meio de Par de Cobre ou Cabo Coaxial em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 10 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC.

2. Estabelecer, em conformidade com o art. 11 do Anexo I do PGMC, que o Grupo TELEFÔNICA deverá submeter para revisão nova Oferta de Referência de Produto de Atacado Desagregação de Canais Lógicos - Bitstream, no prazo de até 6 (seis) meses a contar da entrada em vigor do presente Despacho Decisório.

3. Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 322/2017 - Processo nº 53504.006098/2016-70.

1. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Desagregação Plena do Enlace Local - Full Unbundling, apresentada pelo Grupo TELEFÔNICA em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Acesso para Transmissão de Dados por Meio de Par de Cobre ou Cabo Coaxial em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 10 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC.

2. Estabelecer, em conformidade com o art. 11 do Anexo I do PGMC, que o Grupo TELEFÔNICA deverá submeter para revisão nova Oferta de Referência de Produto de Atacado FULL UNBUNDLING em 6 (seis) meses a contar da entrada em vigor do presente Despacho Decisório.

3. Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAÃO BALBINO E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
 GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
 DE SÃO PAULO

ATOS DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

Nº 12.761 - DULCINI S/A, CNPJ nº 01062529000100, Processo nº 53504.007614/2017-64;

Nº 12.762 - COMANDO FOX SEGURANÇA E SERVIÇOS SS LTDA - ME, CNPJ nº 12429490000125, Processo nº 53504.010215/2017-81;

Nº 12.763 - SAS - SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE CENTROS COMERCIAIS S.A., CNPJ nº 03969764000188, Processo nº 53504.008335/2017-18;

Nº 12.764 - AGROP - AGROPECUÁRIA ORLANDO PRADO DINIZ JUNQUEIRA LTDA, CNPJ nº 71981567000134, Processo nº 53504.008809/2017-21;

Nº 12.765 - TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A, CNPJ nº 04244527000112, Processo nº 53504.008135/2017-65;

Nº 12.766 - AVANZI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 03916048000132, Processo nº 53504.010057/2017-69;

Nº 12.767 - GERALDO RIBEIRO DE MENDONÇA JÚNIOR, CNPJ nº 11499995865, Processo nº 53504.009494/2017-30

SANDRO ALMEIDA RAMOS
 Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO
 AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

ATO Nº 12.939, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Processo nº 53578.000657/2017-55.

Outorga autorização para uso de radiofrequências à COOPERATIVA DA CENTRAL RÁDIO TAXI ÁGUA DE FOGO LTDA, CNPJ nº 84.042.076/0001-70, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

ANTONIO LUIZ ALENCAR PANTOJA
 Gerente
 Substituto

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.013738/2013	Radio Vip FM de Pirapozinho Ltda	FM	Pirapozinho	SP	Multa	2.089,79	Art. 5º da Portaria nº 26, de 15/1996.	Portaria DECEF nº 5827, de 06/10/2017	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 858/2008
53578.001845/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás (ASDAC)	RADCOM	Codajás	AM	Multa	456,93	Art. 40, inciso XIX, do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 5831, de 06/10/2017	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53578.001733/2014	Associação Comunitária Artística e Cultural de Anamã-Acama	RADCOM	Anamã	AM	Multa	3.769,68	Art. 40, incisos XIX e XII, do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 5863, de 06/10/2017	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017101300013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS A PRESTAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 25, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.076454/2017-33, a proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD.

As alterações listadas serão efetivadas conforme verificada, individualmente, a viabilidade de antecipação de cada alteração, em decorrência do processo de encerramento das transmissões analógicas de televisão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 23 de outubro de 2017.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
 Substituto

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
 Em 10 de outubro de 2017

Nº 1.357/SEI - A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 01250.036463/2017-87, especialmente da Nota Técnica nº 18525/2017/SEI-MCTIC, resolve conhecer o recurso administrativo interposto pela REDE TOCANTINS DE COMUNICAÇÃO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porto Nacional, estado do Tocantins, contra a decisão de indeferimento do pedido de mudança do sistema irradiante para coordenadas fora da localidade de outorga, para no mérito, negar-lhe provimento, em decorrência do não atendimento ao disposto no subitem 5.1.1.4 e 5.1.1.4.1 da Resolução da Anatel nº 67, de 12 de novembro de 1998.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

CONSULTA PÚBLICA Nº 25

Consulta Pública nº 25, de 11 de outubro de 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.076454/2017-33, a proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital – PBTVD.

As alterações listadas serão efetivadas conforme verificada, individualmente, a viabilidade de antecipação de cada alteração, em decorrência do processo de encerramento das transmissões analógicas de televisão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 23 de outubro de 2017.

Anexo I - Inclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
1	ES	Cariacica	INC	14	20°15'47" S	40°24'59" W	8				
2	ES	Guarapari	INC	51	20°37'42" S	40°28'15" W	0.8				
3	MG	Contagem	INC	7	19°57'00" S	43°57'00" W	1.6				
4	MG	Sete Lagoas	INC	12	19°27'23" S	44°16'36" W	0.16				
5	MG	Vespasiano	INC	9	19°41'43" S	43°55'24" W	0.016				
6	MT	Cuiabá	INC	51	15°35'45" S	56°05'49" W	8				
7	RJ	Rio de Janeiro	INC	13	22°56'25" S	43°20'54" W	1.6				



Nº 6.090 Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 17/08/2018 a 19/08/2018.

Nº 6.091 Autoriza MASTER VIDEO PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.106.720/0001-12, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 18/08/2018 a 19/08/2018.

Nº 6.104 Processo nº 53500.034411/2018-61. Autoriza A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ nº 00.472.205/0001-70, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 17/08/2018 a 19/08/2018.

Nº 6.106 Autoriza WOGEL MOTORSPORTS, CNPJ nº 04.388.367/0001-85, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 17/08/2018 a 19/08/2018.

Nº 6.128 Processo nº 53500.037997/2018-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO LAGES LTDA, CNPJ/MF nº 83.012.013/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Laguna/SC.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATO Nº 6.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV e de TVD. Proc. 53500.036610/2018-12. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U., sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 10/03/2016 e considerando o disposto nas normas do CNPq, na legislação federal referente a utilização e prestação de contas de recursos públicos, e, em outros dispositivos legais estabelecidos pelos órgãos de controle externo, e em conformidade com decisão da Diretoria Executiva, em sua 11ª (décima primeira reunião), de 31/07/2018, resolve:

Instituir o Manual de Cobrança e Recuperação de Créditos do CNPq.
Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.
http://cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_00ED1015763110157COMPANY_ID=10132

MARIO NETO BORGES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 3.682, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e dar parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar o valor da multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Valor (R\$)	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.021580/2011	Sociedade Mineira De Radiodifusão Ltda	FM	Jacarei	SP	9.404,07	Portaria SERAD nº 3682, de 13/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 858/2008

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DESPACHO Nº 1.285-SEI, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 76, inciso XX, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do Processo nº 01250.016711/2018-54, resolve:

Acolher o disposto na Nota Técnica nº 15616/2018/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido de execução de serviço especial para fins científicos ou experimentais formulado pela FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada e concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garibaldi, estado do Rio Grande do Sul.

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DESPACHOS DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53504.025851/2011	TV ÔMEGA LTDA	RTV	Limeira	SP	Conhece e nega	1361
53000.052524/2013	TV PAIUCARA LTDA	TV	Maceió	AL	Conhece e nega	1446

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 4.091, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria MCTIC nº 2881, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de suspensão, que por este ato fica convertida em multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.005674/2015	Prefeitura Municipal De Campo Maior	RTV	Campo Maior	PI	Multa	1.999,07	Art. 25 do Decreto nº 5.371/2005	Portaria DECEF nº 4091 de 13/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

INEZ JOFFILY FRANÇA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 2.468-SEI, DE 9 DE MAIO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.024671/2018-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Amigos da Cultura, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida Eduardo Luciano Morras, nº 390-O - Conjunto Habitacional Pedro Afonso para a Avenida Eduardo Luciano Morras, nº 190 - Conjunto Habitacional Pedro Afonso, na localidade de Poços de Caldas / MG. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 201/2008 publicada no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2008, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 576/2009, publicado no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2009, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.052376/2005.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 21º51'11"S e longitude 46º33'58"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

PORTARIA Nº 1.887-SEI, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.059508/2017-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Conselheiro Lafaiete, nº 193 - Cabanas para a Praça Avelino de Souza Vieira, nº 01A - Barro Preto, na localidade de Mariana / MG. A entidade foi autorizada pela Portaria de

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 6105, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 05/2014, 29/2014 e 25/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.036610/2018-12;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo I, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV e de Televisão Digital – PBTVD.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3086282** e o código CRC **FE617A2F**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; INC - Inclusão; EXC - Exclusão

Anexo I: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	AP	Santana	INC	22	00S0206	51W1045	0.08				Coordenadas de sítio: 00S0206 51W1045
2	AP	Santana	INC	41	00S0331	51W1054	0.08				Coordenadas de sítio: 00S0331 51W1054 Colocalizado com o canal 42.
3	AP	Santana	INC	44	00S0121	51W1038	0.08				Coordenadas de sítio: 00S0121 51W1038
4	MT	Cuiabá	INC	39	15S3547	56W0546	0.08				Coordenadas de sítio: 15S3547 56W0546 Colocalizado com os canais 40D, 38D.
5	MT	Cuiabá	INC	51	15S3545	56W0549	8.00				Coordenadas de sítio: 01S2336 48W5214
6	RO	Porto Velho	INC	15	08S4543	63W5414	0.08				Coordenadas de sítio: 08S4543 63W5414 Colocalizado com o canal 16D.
7	RO	Porto Velho	INC	24	08S4543	63W5414	0.08				Coordenadas de sítio: 08S4543 63W5414 Colocalizado com o canal 25.
8	RO	Porto Velho	INC	42	08S4543	63W5414	0.08				Coordenadas de sítio: 08S4543 63W5414 Colocalizado com o canal 41D. - Reuso do canal de Porto Velho/RO
9	TO	Palmas	INC	19	10S1246	48W2137	0.08				Coordenadas de sítio: 10S1246 48W2137
10	TO	Palmas	INC	20	10S1003	48W1958	0.08				Coordenadas de sítio: 10S1003 48W1958 Colocalizado com o canal 21D.
11	TO	Palmas	INC	35	10S1043	48W1950	0.08				Coordenadas de sítio: 10S1043 48W1950 Colocalizado com os canais 36D, 34D.
12	TO	Palmas	INC	38	10S1122	48W1957	0.08				Coordenadas de sítio: 10S1122 48W1957 Colocalizado com o canal 39D.
13	TO	Palmas	INC	39	10S1003	48W1958	0.08				Coordenadas de sítio: 10S1003 48W1958 Colocalizado com os canais 40, 38D.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
14	AP	Macapá	EXC	6	00N0132	51S0434	10				SBTVD
15	AP	Macapá	EXC	8	00N0245	51S0322	31,6				SBTVD

16	AP	Macapá	EXC	13	00N0139	51S0412	3,16				SBTVD
17	AP	Macapá	EXC	16	00N0300	51S0260	160				
18	AP	Macapá	EXC	24	00N0120	51S0449	160				SBTVD
19	AP	Macapá	EXC	29	00N0220	51S0359	160				
20	AP	Macapá	EXC	32	00N0220	51S0359	160				
21	AP	Macapá	EXC	45	00N0160	51S0400	160				Coordenadas pré-fixadas: 00N0200;51W0400.
22	MT	Cuiabá	EXC	2	15S3560	56S0600	10				SBTVD
23	MT	Cuiabá	EXC	4	15S3504	56S0542	100				SBTVD
24	MT	Cuiabá	EXC	8	15S3453	56S0446	31,6				SBTVD
25	MT	Cuiabá	EXC	10	15S3460	56S0453	55				Coordenada pré-fixada 15S3459;56W0512
26	MT	Cuiabá	EXC	12	16S3624	56S0331	31,6				Coordenada pré-fixada 15S3624;56W0331. SBTVD
27	MT	Cuiabá	EXC	17	15S3521	56S0453	91				CO-LOCALIZADO COM O CANAL 25. SBTVD
28	MT	Cuiabá	EXC	22	15S3460	56S0453	160				CO-LOCALIZADO COM O CANAL 30. SBTVD
29	MT	Cuiabá	EXC	27	15S3508	56S0538	160				Coordenada pré-fixada 15S3508;56W0538, Co-localizado com os canais 19 e 28D.
30	MT	Cuiabá	EXC	29	15S3522	56S0452	160				Colocalizado com os canais 30D, 28D
31	RO	Porto Velho	EXC	2	08S4500	63S5500	10				
32	RO	Porto Velho	EXC	4	08S4550	63S5260	10				SBTVD
33	RO	Porto Velho	EXC	6	08S4500	63S5500	10				SBTVD
34	RO	Porto Velho	EXC	11	08S4500	63S5500	3,16				SBTVD
35	RO	Porto Velho	EXC	13	08S4500	63S5500	3,16				SBTVD
36	RO	Porto Velho	EXC	14	09S2215	66S3315	1,6				
37	RO	Porto Velho	EXC	17	08S4500	63S5330	160				SBTVD
38	RO	Porto Velho	EXC	22	08S4551	63S5304	12				SBTVD
39	RO	Porto Velho	EXC	25	08S4500	63S5500	160				SBTVD
40	RO	Porto Velho	EXC	40	08S4500	63S5500	160				Co-localizado com os canais 39D e 41D.
41	TO	Palmas	EXC	2	10S1045	48S2008	0,2				Coordenadas pré-fixadas: 10S1045;48W2008 - SBTVD.
42	TO	Palmas	EXC	7	10S1042	48S2001	15				Coordenada pré-fixada 10S1045;48W2010 - SBTVD.
43	TO	Palmas	EXC	11	10S1047	48S1952	3,16				Coordenada pré-fixada 10S1047;48W1952 - SBTVD.
44	TO	Palmas	EXC	13	10S1042	48S2008	5				Coordenada pré-fixada 10S1042;48W2008. SBTVD
45	TO	Porto Nacional	EXC	12	10S4120	48S2337	0,2				Coordenadas pré-fixadas: 10S4120; 48W2337.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas	Pot.	Limitação	Observações
------	----	-----------	----------	-------	-------------	------	-----------	-------------

					Latitude	Longitude	(kW)	Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
46	AP	Macapá	EXC	2	00N0300	51S0260	10				SBTVD
47	AP	Macapá	EXC	4	00N0160	51S0460	10				
48	AP	Macapá	EXC	4	00N0220	51S0359	1				00N5800;52W0300
49	AP	Macapá	EXC	10	00N0139	51S0412	31,6				SBTVD
50	AP	Macapá	EXC	19	00N0139	51S0412	1,25				SBTVD
51	AP	Macapá	EXC	29	00N0133	51S0433	160				
52	AP	Macapá	EXC	33	00N4800	50S4360	0,04				
53	AP	Macapá	EXC	40	00N0228	51S0324	100				COLINEAR CANAL 32S
54	AP	Santana	EXC	42	00S0330	51S1054	10				Co-localizado com o canal 43D - SBTVD.
55	AP	Santana	EXC	48	00S0206	51S1045	3,7				
56	MT	Cuiabá	EXC	2	15S5346	56S0548	10				
57	MT	Cuiabá	EXC	5	15S3458	56S0448	10				Coordenadas pré-fixadas: 15S3458;56W0448 - SBTVD.
58	MT	Cuiabá	EXC	17	15S3620	56S0451	91				
59	MT	Cuiabá	EXC	19	15S3513	56S0537	31,6				CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 27 E 33. SBTVD
60	MT	Cuiabá	EXC	27	15S5346	56S0548	160				
61	MT	Cuiabá	EXC	31	15S3638	56S3338	40				Co-localizado com os canais 55D e 57D - SBTVD.
62	MT	Cuiabá	EXC	35	15S3546	56S0548	160				Colocalizado com os canais 36D, 42.
63	MT	Cuiabá	EXC	44	15S3509	56S0444	16,5				Colocalizado com os canais 45D, 43D.
64	MT	Cuiabá	EXC	47	15S3456	56S0450	38				Coordenada pré-fixada 15S3456; 56W0450, CO-LOCALIZADO COM O CANAL 55.
65	MT	Várzea Grande	EXC	49	15S3848	56S0757	10				
66	RO	Candeias Do Jamari	EXC	8	08S4512	63S3040	3,4				SBTVD.
67	RO	Porto Velho	EXC	2	08S4543	63S5414	10				
68	RO	Porto Velho	EXC	5	09S1230	63S0436	0,1				SBTVD.
69	RO	Porto Velho	EXC	9	08S4543	63S5414	3,16				SBTVD
70	RO	Porto Velho	EXC	11	08S4511	63S4923	3,16				
71	RO	Porto Velho	EXC	19	08S1556	63S5332	160				SBTVD
72	RO	Porto Velho	EXC	25	08S4551	63S5308	160				
73	RO	Porto Velho	EXC	31	08S4516	63S4923	1,58				
74	RO	Porto Velho	EXC	38	08S4504	63S5147	160				Coordenada pré-fixada 08S4600;63W5147 COLINEAR COM O CANAL30 S DE PORTO VELHO.
75	RO	Porto Velho	EXC	43	08S4551	63S5304	3,16				CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 51E e 58+.

76	RO	Porto Velho	EXC	49	08S4528	63S5420	160				SBTVD
77	RO	Porto Velho	EXC	51	08S4543	63S5414	7,9				CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 43+ e 58+.
78	TO	Barrolândia	EXC	3	09S5060	48S4500	0,1				Coordenada pré-fixada 09S5100;48W4500
79	TO	Palmas	EXC	2	10S1046	48S2009	0,2				Coordenada pré-fixada 10S1046;48W2009
80	TO	Palmas	EXC	3	10S2010	48S1732	0,1				Coordenada pré-fixada 10S2013;48W1727
81	TO	Palmas	EXC	5	10S0945	48S1828	0,1				
82	TO	Palmas	EXC	7	10S1045	48S2010	15				Coordenada pré-fixada 10S1045;48W2010
83	TO	Palmas	EXC	9	10S1043	48S1954	3,16				SBTVD
84	TO	Palmas	EXC	24	10S1043	48S1956	7,9				SBTVD.
85	TO	Palmas	EXC	27	10S1246	48S2137	3				Coordenada pré-fixada 10S1246;48W2137. Co-localizado com o canal 28.
86	TO	Palmas	EXC	29	10S1042	48S2009	31,6				Colocalizado com os canais 28D, 30D - SBTVD
87	TO	Palmas	EXC	33	10S1044	48S2010	1,59				
88	TO	Palmas	EXC	43	10S1060	48S2260	100				Coordenada pré-fixada 10S1100;48W2300. COLINEAR COM O CANAL36.
89	TO	Palmas	EXC	49	10S1060	48S2200	100				CO-LOCALIZADO COM O CANAL 56.
90	TO	Palmas	EXC	51	10S1043	48S2007	70				Colocalizado com o canal 50D - SBTVD
91	TO	Porto Nacional	EXC	2	10S4229	48S2502	1				
92	TO	Porto Nacional	EXC	4	10S4229	48S2502	1				
93	TO	Porto Nacional	EXC	8	10S4229	48S2502	2				
94	TO	Porto Nacional	EXC	10	10S4236	48S2417	0,5				
95	TO	Porto Nacional	EXC	12	10S4160	48S2500	0,2				Coordenada pré-fixada 10S4200;48W2500
96	TO	Porto Nacional	EXC	20	10S4145	48S2236	0,53				
97	TO	Porto Nacional	EXC	42	10S4229	48S2502	1				Co-localizado com o canal 35+.



Nº 6.090 Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 17/08/2018 a 19/08/2018.

Nº 6.091 Autoriza MASTER VIDEO PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.106.720/0001-12, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 18/08/2018 a 19/08/2018.

Nº 6.104 Processo nº 53500.034411/2018-61. Autoriza A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ nº 00.472.205/0001-70, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 17/08/2018 a 19/08/2018.

Nº 6.106 Autoriza WOGEL MOTORSPORTS, CNPJ nº 04.388.367/0001-85, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 17/08/2018 a 19/08/2018.

Nº 6.128 Processo nº 53500.037997/2018-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO LAGES LTDA, CNPJ/MF nº 83.012.013/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Laguna/SC.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATO Nº 6.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV e de TVD. Proc. 53500.036610/2018-12. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U., sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 10/03/2016 e considerando o disposto nas normas do CNPq, na legislação federal referente a utilização e prestação de contas de recursos públicos, e, em outros dispositivos legais estabelecidos pelos órgãos de controle externo, e em conformidade com decisão da Diretoria Executiva, em sua 11ª (décima primeira reunião), de 31/07/2018, resolve:

Instituir o Manual de Cobrança e Recuperação de Créditos do CNPq.
Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.
http://cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_00ED1015763110157COMPANY_ID=10132

MARIO NETO BORGES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 3.682, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e dar parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar o valor da multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Valor (R\$)	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.021580/2011	Sociedade Mineira De Radiodifusão Ltda	FM	Jacarei	SP	9.404,07	Portaria SERAD nº 3682, de 13/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 858/2008

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DESPACHO Nº 1.285-SEI, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 76, inciso XX, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do Processo nº 01250.016711/2018-54, resolve:

Acolher o disposto na Nota Técnica nº 15616/2018/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido de execução de serviço especial para fins científicos ou experimentais formulado pela FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada e concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garibaldi, estado do Rio Grande do Sul.

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DESPACHOS DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53504.025851/2011	TV ÔMEGA LTDA	RTV	Limeira	SP	Conhece e nega	1361
53000.052524/2013	TV PAIUCARA LTDA	TV	Maceió	AL	Conhece e nega	1446

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 4.091, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria MCTIC nº 2881, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de suspensão, que por este ato fica convertida em multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.005674/2015	Prefeitura Municipal De Campo Maior	RTV	Campo Maior	PI	Multa	1.999,07	Art. 25 do Decreto nº 5.371/2005	Portaria DECEF nº 4091 de 13/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

INEZ JOFFILY FRANÇA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 2.468-SEI, DE 9 DE MAIO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.024671/2018-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Amigos da Cultura, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida Eduardo Luciano Morras, nº 390-O - Conjunto Habitacional Pedro Afonso para a Avenida Eduardo Luciano Morras, nº 190 - Conjunto Habitacional Pedro Afonso, na localidade de Poços de Caldas / MG. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 201/2008 publicada no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2008, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 576/2009, publicado no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2009, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.052376/2005.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 21º51'11"S e longitude 46º33'58"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

PORTARIA Nº 1.887-SEI, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.059508/2017-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Conselheiro Lafaiete, nº 193 - Cabanas para a Praça Avelino de Souza Vieira, nº 01A - Barro Preto, na localidade de Mariana / MG. A entidade foi autorizada pela Portaria de

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 8245, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 05/2014, 29/2014 e 25/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.050038/2018-96;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo I, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV e de Televisão Digital – PBTVD.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 31/10/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3428385** e o código CRC **23DC363B**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; INC - Inclusão; EXC - Exclusão											
Anexo I: Inclusão e Exclusão de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (º)	Redução (dB)		
							Inicial	Final			
1	AC	Bujari	INC	20	09S4916	67W5651	0.08			Coordenadas de sítio: 09S4916 67W5651	
2	AC	Senador Guimard	INC	15	10S0948	67W4339	0.08			Coordenadas de sítio: 10S0948 67W4339	
3	AC	Senador Guimard	INC	20	10S0858	67W4351	0.08			Coordenadas de sítio: 10S0858 67W4351	

4	AC	Senador Guiomard	INC	25	10S0848	67W4420	0.08				Coordenadas de sítio: 10S0848 67W4420
5	MS	Campo Grande	INC	20	20S2636	54W3843	0.08				Coordenadas de sítio: 20S2636 54W3843
6	MS	Campo Grande	INC	41	20S2823	54W3500	0.08				Coordenadas de sítio: 20S2823 54W3500
7	MS	Campo Grande	INC	46	20S2919	54W3551	0.08				Coordenadas de sítio: 20S2919 54W3551 Colocalizado com os canais 45D, 47D.
8	RR	Boa Vista (PARARAÍMA)	INC	36	02N4911	60W4024	0.08				Coordenadas de sítio: 02N4911 60W4024 - Reuso do canal de Boa Vista/RR
9	RR	Boa Vista (SURUMU)	INC	16	02N4911	60W4024	0.08				Coordenadas de sítio: 02N4911 60W4024
10	RR	Cantá	INC	21	02N3632	60W3546	0.08				Coordenadas de sítio: 02N3632 60W3546
11	RR	Cantá	INC	36	02N3632	60W3546	0.08				Coordenadas de sítio: 02N3632 60W3546 - Reuso do canal de Boa Vista/RR

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
12	AC	Rio Branco	EXC	2	09S5800	67S4900	10			SBTVD	
13	AC	Rio Branco	EXC	4	09S5624	67S4955	10			SBTVD	
14	AC	Rio Branco	EXC	8	09S5815	67S4912	31,6			SBTVD	
15	AC	Rio Branco	EXC	11	09S5743	67S4912	3,16			SBTVD	
16	AC	Rio Branco	EXC	19	09S5800	67S4900	160			SBTVD	
17	AC	Rio Branco	EXC	21	09S5800	67S4900	160				
18	AC	Rio Branco	EXC	29	09S5800	67S4900	160				
19	MS	Campo Grande	EXC	4	20S2849	54S3518	31,6			Coordenadas pré-fixadas: 20S2849;54W3518 - SBTVD.	
20	MS	Campo Grande	EXC	6	20S2846	54S3608	100			SBTVD	
21	MS	Campo Grande	EXC	8	20S2840	54S3524	100			Coordenadas Pré-fixadas: 20S2840;54W3524 - SBTVD	
22	MS	Campo Grande	EXC	11	20S2835	54S3517	31,6			SBTVD	
23	MS	Campo Grande	EXC	13	20S2840	54S3527	31,6			Coordenadas Pré-fixadas: 20S2840;54W3527 - SBTVD	
24	MS	Campo Grande	EXC	15	20S2903	54S3538	160			SBTVD	
25	MS	Campo Grande	EXC	18	20S2660	54S3700	160			SBTVD	
26	RR	Boa Vista	EXC	2	02N4900	60S4000	10			SBTVD	
27	RR	Boa Vista	EXC	4	02N4900	60S4000	10			SBTVD	
28	RR	Boa Vista	EXC	10	02N5041	60S3949	31,6			SBTVD	
29	RR	Boa Vista	EXC	20	02N4911	60S4024	160			SBTVD	
30	RR	Boa Vista	EXC	23	02N4911	60S4024	160				
31	RR	Boa Vista	EXC	28	02N4911	60S4024	160				
32	RR	Boa Vista	EXC	31	02N4960	60S4104	160			CO-LOCALIZADO COM O CANAL 39.	

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
33	AC	Rio Branco	EXC	2	09S5830	67S4830	10				
34	AC	Rio Branco	EXC	5	09S5724	67S4923	10			VER ANEXO	
35	AC	Rio Branco	EXC	13	09S5737	67S5021	3,16			COLINEAR C/CANAL 300	
36	AC	Rio Branco	EXC	16	09S5829	67S4836	12			Co-localizado com os canais 17D e 14 - SBTVD.	
37	AC	Rio Branco	EXC	21	09S5624	67S4955	160				

38	AC	Rio Branco	EXC	27	09S5858	67S4931	2,47				SBTVD.
39	AC	Rio Branco	EXC	31	10S0912	67S4445	2,9				
40	AC	Rio Branco	EXC	40	10S0912	67S4445	2,9				
41	AC	Rio Branco	EXC	47	10S0912	67S4445	2,9				Co-localizado com os canais 40 e 46d.
42	AC	Rio Branco	EXC	50	09S5813	67S4834	10				SBTVD
43	AC	Senador Guiomard	EXC	23	10S0910	67S4445	0,6				Co-localizado com o canal 31 de Rio Branco/AC.
44	AC	Senador Guiomard	EXC	40	10S0912	67S4445	2,9				
45	AC	Senador Guiomard	EXC	45	10S0910	67S4928	16				
46	MS	Campo Grande	EXC	2	20S2836	54S3525	4,24				Coordenadas pré-fixadas: 20S2836;54W3525.
47	MS	Campo Grande	EXC	26	20S2910	54S3533	25,91				Coordenada pré-fixada 20S2910;54W3533. CO-LOCALIZADO COM O CANAL 18. SBTVD
48	MS	Campo Grande	EXC	34	20S2634	54S3847	120				COLINEAR C/OS CANAIS 20,26+ E 48.
49	MS	Campo Grande	EXC	36	20S2919	54S3549	45				Coordenada pré-fixada 20S2919;54W3549. CO-LOCALIZADO COM O CANAL 28. SBTVD
50	MS	Campo Grande	EXC	44	20S2905	54S3540	44,43				Coordenadas pré-fixadas: 20S2905;54W3540. SBTVD.
51	RR	Boa Vista	EXC	2	02N4911	60S4024	10				
52	RR	Boa Vista	EXC	6	02N5002	60S3934	1,625				SBTVD
53	RR	Boa Vista	EXC	8	02N5002	60S3936	31,6				02N5002;60W3936.
54	RR	Boa Vista	EXC	12	02N4933	60S4048	3,16				04N2848;61W0849.
55	RR	Boa Vista	EXC	13	03N4760	61S4500	0,316				03N4800;61W4500
56	RR	Boa Vista	EXC	20	02N5002	60S4012	160				
57	RR	Boa Vista	EXC	23	02N4910	60S4009	4,138				
58	RR	Boa Vista	EXC	26	02N4805	60S4035	1,03				SBTVD
59	RR	Boa Vista	EXC	28	02N4917	60S3945	160				
60	RR	Boa Vista	EXC	39	02N4960	60S4104	3				CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 31 E 47.
61	RR	Boa Vista	EXC	47	02N4960	60S4104	0,65				CO-LOCALIZADO COM O CANAL 39. SBTVD
62	RR	Boa Vista	EXC	49	02N4911	60S4024	10				

**ATOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

Expede autorização, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(o):

Nº 7.958 - FRANCISCO CARLOS DE MELO, CNPJ nº 23973463972, Processo nº 53504.009712/2018-17;

Nº 7.960 - MUNICÍPIO DE MARILIA, CNPJ nº 44477909000100, Processo nº 53504.007128/2018-27;

Nº 7.962 - TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02558157000162, Processo nº 53504.011959/2018-01;

Nº 7.963 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57494031000163, Processo nº 53504.010200/2018-01;

Nº 7.965 - CONDOMÍNIO CIVIL LITORAL PLAZA SHOPPING, CNPJ nº 29423721000196, Processo nº 53504.010954/2018-53

DEBORA YAMADA
Gerente
Substituta

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 8.165, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) à(o) COMANDO DA AERONÁUTICA, CNPJ nº 00.394.429/0048-74 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**ATO Nº 7.236, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Processo nº 53500.044112/2018-35.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A, CNPJ/MF nº 45.039.237/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Itai/SP.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Nº 7.292 - Processo nº 53500.044416/2018-01.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMPINAS RÁDIOFUSÃO LTDA., CNPJ/MF nº 44.917.318/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Campinas/SP.

Nº 7.293 - Processo nº 53500.044417/2018-47.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO INTERATIVA LTDA, CNPJ/MF nº 01.722.690/0001-55, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Aguiar/SP.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nº 7.312 - Processo nº 53500.044563/2018-72.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV BAURU S/A, CNPJ/MF nº 45.033.859/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Pongai/SP.

Nº 7.314 - Processo nº 53500.044575/2018-05.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.882.185/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Timburi/SP.

Nº 7.315 - Processo nº 53500.044576/2018-41.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.882.185/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Bernardino de Campos/SP.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7.349 - Processo nº 53500.045080/2018-95.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV FRONTEIRA PAULISTA LTDA, CNPJ/MF nº 53.268.231/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Taciba/SP.

Nº 7.377 - Processo nº 53500.045206/2018-21.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PARANAIBA LTDA, CNPJ/MF nº 02.197.861/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itumbiara/GO.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7.380 - Processo nº 53500.045298/2018-40.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Leite & Lirio Ltda., CNPJ/MF nº 11.534.076/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Alto Taquari/MT.

Nº 7.384 - Processo nº 53500.045339/2018-06.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISÃO TAUBATE LTDA, CNPJ/MF nº 48.665.517/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Araçatuba/SP.

Nº 7.385 - Processo nº 53500.045340/2018-22.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISÃO TAUBATE LTDA, CNPJ/MF nº 48.665.517/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Lagoinha/SP.

Nº 7.392 - Processo nº 53500.045371/2018-83.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CANAL E TRANSMISSÕES INTERTV LTDA, CNPJ/MF nº 31.396.583/0001-45, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Macuco/RJ.

Nº 7.393 - Processo nº 53500.045372/2018-28.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CANAL E TRANSMISSÕES INTERTV LTDA, CNPJ/MF nº 31.396.583/0001-45, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Laje do Muriaé/RJ.

Nº 7.394 - Processo nº 53500.045375/2018-61.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPREENDIMENTOS RÁDIOFUSÃO CABO FRIO LTDA, CNPJ/MF nº 31.918.725/0001-97, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Saquarema/RJ.

Nº 7.402 - Processo nº 53500.045432/2018-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Barão de Cocais/MG.

Nº 7.407 - Processo nº 53500.045476/2018-32.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISÃO OM LTDA, CNPJ/MF nº 77.237.733/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Paraguaçu Paulista/SP.

Nº 7.409 - Processo nº 53500.045482/2018-90.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 01.890.043/0001-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Maturéia/PB.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7.435 - Processo nº 53500.045633/2018-18.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ESTÁÇÃO RETRANSMISSORA DE TELEVISÃO SARANDI LTDA, CNPJ/MF nº 81.728.644/0002-83, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Sarandi/PR.

Nº 7.446 - Processo nº 53524.004371/2018-55.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ/MF nº 33.000.118/0010-60, associada à Autorização para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7.565 - Processo nº 53500.046359/2018-96.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF nº 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Ceres/GO.

Nº 7.566 - Processo nº 53500.046360/2018-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF nº 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Claraval/MG.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.613, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº 53500.046614/2018-09.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV CABRALIA LTDA, CNPJ/MF nº 13.494.265/0001-35, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Itabuna/BA.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 7.672, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº 53500.006795/2012-37.

Autoriza à Intelsat License LLC, por meio de seu representante legal, a Intelsat Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 03.804.764/0001-28, o uso em todo território nacional de radiofrequências em acréscimo àquelas associadas ao direito de exploração do satélite estrangeiro IS-21, conferido por meio do Ato nº 6312, de 31/10/2012, respeitadas as condições estabelecidas, pelo prazo remanescente do Direito de Exploração conferido.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.860, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA, CNPJ/MF nº 12.652.320/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Japonvar, distrito de Nova Minda/MG.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 8.186 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 07/11/2018 a 12/11/2018.

Nº 8.187 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 08/11/2018 a 11/11/2018.

Nº 8.188 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 05/11/2018 a 12/11/2018.

Nº 8.189 - Autoriza FUNDACAO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 24.492.886/0001-04, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/11/2018 a 01/12/2018.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.245, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV, RTV e TVD. Proc. 53500.050038/2018-96. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U., sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto